



**ATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 01/2023 – PESSOA JURÍDICA**

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (Delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no item 16.9, resolve por conveniência e oportunidade para o interesse público REVOGAR, a partir de 30/09/2023 o edital de credenciamento nº 01/2023 – Pessoa Jurídica, publicado no MG 33 de 11/02/2023. Data: 29/09/2023

2 cm -29 1850130 - 1